

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1002.02/2021**, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA, DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE.**

Escritório de Contabilidade: UCHÔA ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 11.607.901/0001-62, com sede a Av. Santos Dumont, 2789 - Aldeota, CEP: 60.150-161 - Fortaleza/CE.

O valor total da Contratação importa na quantia de **R\$ 109.900,00** (cento e nove mil e novecentos reais).

Baturité/CE, 11 de fevereiro de 2021.


Hébert Fernandes Félix

ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DE SAÚDE